

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 01, de 04 de março de 2024.

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
RECURSO FEDERAL DE 2023.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 18ª reunião Ordinária, 02 de fevereiro de 2024, registrada na Ata correspondente.

Considerando a Apresentação da Prestação de Contas do Recurso Federal recebido no ano exercício 2023 feito pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso federal do ano exercício 2023 após sua apresentação e apreciação por este colegiado.

São Sebastião, 04 de março de 2024.


Ana Carla Sartana Martins Silva
Presidenta do Conselho